

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das nascentes”

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 16/12/2020 ao dia 1/1/2021

  
\_\_\_\_\_  
Servidor


Revoga a Resolução de Mesa nº 18, de  
15 de dezembro de 2020.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 18, de 15 de dezembro de 2020.


Art.2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.

  
Antonio Carlos Brittes  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 16 de dezembro de 2020.

  
Luis Carlos Souza  
Vice-Presidente

  
Marcos Antônio Moura  
1º Secretário

Cláudio Rodrigues de Ávila  
2º Secretário